



Município de Pinhão

ESTADO DO PARANÁ
CNPJ (MF) 76.178.011/0001-28

PORTARIA N.º 287/2024

DATA: 24/05/2024

O Gabinete Municipal, Estado do Paraná, por meio do Prefeito Municipal de Pinhão **Valdecir Biasebetti**, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei; e considerando o Memorando n.º 030/2024, de 24/05/2024 – Gabinete do Prefeito Municipal;

Resolve:

Art. 1º. Alterar o percentual de gratificação de função – 20% (Coordenador I), para gratificação de função – 40% (Coordenador III) da Servidora Pública Municipal **Polyana do Amaral**, ocupante do cargo de provimento efetivo de Farmacêutica, conforme dispõe o art. 9.º da Lei Municipal n.º 2210/2022, de 30 de maio de 2022, mantendo-se a responsabilidade pela coordenação geral da Assistência Farmacêutica e responsável técnica pela CAF – Central de Abastecimento Farmacêutico, bem como atribuindo as seguintes responsabilidades:

- Acompanha a demanda e realiza compras no Consórcio Paraná Saúde;
- Responsável pelo planejamento, implementação, organização e o monitoramento das ações relacionadas com a seleção, programação, aquisição, armazenamento, distribuição e dispensação de medicamentos e insumos farmacêuticos;
- Encarregada de executar, acompanhar e assegurar a aquisição dos medicamentos, bem como receber e armazenar adequadamente os mesmos, monitorando e promovendo a correta distribuição dos medicamentos para as unidades dispensadoras da cidade, a fiscalização do armazenamento e dispensação nas unidades básicas;
- Responsável técnica da Vigilância Sanitária, realizando vistorias junto com os demais servidores do setor da vigilância sanitária;
- Coordenação da equipe da Central de Abastecimento Farmacêutico;
- Responsável por manter atualizada a relação municipal de medicamentos essenciais – REMUME;
- Responsável pela elaboração e cadastramento da licitação de medicamentos.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na presente data, com publicação no órgão de imprensa Oficial do Município, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito do Município de Pinhão,
Estado do Paraná, em 24 de maio de 2024.


Valdecir Biasebetti
Prefeito Municipal